



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2016

DECRETO Nº 753/2015
21 de Outubro de 2015

ELABORAÇÃO

20
ANOS
CONASP
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA

Ofício Nº 31102/2015

PALHANO, 13 de Novembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO NILSON FREITAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 753/2015, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2016.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

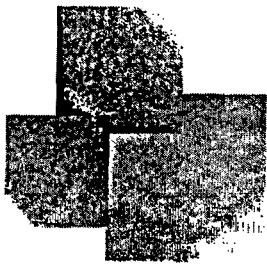
Respeitosamente,


FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

SECRETARIA DE FINANÇAS - PALHANO - CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Decreto Nº. 753/2015

de 21 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE PALHANO referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2016 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2016 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 21 de outubro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL



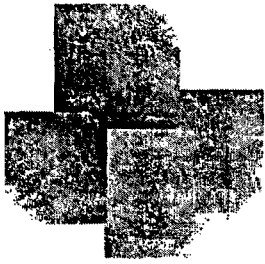
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2016 - Anexo Decreto Nº 753/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	20.760.000	1.861.180	1.891.111	1.346.163	1.672.331	6.770.785	2.318.840	1.114.637	1.724.966	1.680.868	13.610.085	1.636.773	1.682.290	1.666.813	2.468.039	20.760.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	643.000	54.601	62.881	42.483	53.110	213.075	73.049	45.373	51.555	46.735	429.787	45.054	46.419	48.937	72.802	643.000
IMPOSTOS	613.000	51.906	60.155	40.539	50.695	203.295	69.700	43.778	49.060	44.447	410.281	42.831	44.129	46.526	69.234	613.000
IPTU	35.000	-	7.626	3.082	4.172	14.880	5.174	13.057	979	369	34.459	-	-	70	471	35.000
DEMAIS	578.000	51.906	52.529	37.457	46.523	188.416	64.526	30.722	48.080	44.078	375.822	42.831	44.129	46.456	68.762	578.000
TAXAS	30.000	2.694	2.726	1.944	2.415	9.779	3.349	1.595	2.496	2.288	19.506	2.223	2.290	2.411	3.569	30.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	850.000	76.333	77.248	55.084	68.417	277.082	94.891	45.179	70.706	64.821	552.679	62.987	64.895	68.318	101.121	850.000
RECEITA PATRIMONIAL	40.000	3.592	3.635	2.592	3.220	13.039	4.465	2.126	3.327	3.050	26.008	2.964	3.054	3.215	4.759	40.000
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.037.400	1.889.235	1.911.876	1.363.326	1.693.304	6.857.741	2.348.541	1.118.185	1.749.973	1.604.312	13.676.752	1.558.923	1.606.141	1.690.852	2.502.732	21.037.400
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.623.000	1.043.788	1.058.297	753.227	935.537	3.788.849	1.297.551	617.768	966.846	896.370	7.557.404	861.293	887.380	934.182	1.382.740	11.623.000
COTA DO FPM	8.900.000	799.252	808.931	576.763	716.362	2.901.209	993.565	473.055	740.337	678.714	5.786.879	659.512	679.488	715.325	1.058.796	8.900.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	2.723.000	244.535	247.466	176.464	219.175	887.640	303.986	144.734	226.510	207.656	1.770.525	201.781	207.893	218.857	323.944	2.723.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	3.970.000	356.520	360.793	257.275	319.546	1.294.135	443.197	211.014	330.240	302.752	2.581.338	294.187	303.097	319.083	472.294	3.970.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	94.400	8.477	8.579	6.118	7.598	30.772	10.538	5.018	7.853	7.199	61.380	6.995	7.207	7.587	11.230	94.400
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	5.200.000	466.979	472.575	336.985	418.549	1.695.088	580.510	276.392	432.556	396.552	3.381.098	385.333	397.004	417.943	618.622	5.200.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	5.200.000	466.979	472.575	336.985	418.549	1.695.088	580.510	276.392	432.556	396.552	3.381.098	385.333	397.004	417.943	618.622	5.200.000
TRANSF. DE CONVÊNIOS	150.000	13.471	13.632	9.721	12.074	48.897	16.745	7.973	11.452	97.532	11.115	11.115	11.452	12.056	17.845	150.000
REC. COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	590.000	49.392	49.984	35.643	44.270	179.288	61.400	29.234	45.751	41.943	357.616	40.756	41.991	44.205	65.431	590.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.477.200)	(222.462)	(225.128)	(160.535)	(199.390)	(807.514)	(276.546)	(131.669)	(206.063)	(188.911)	(1.610.703)	(183.567)	(189.127)	(199.102)	(294.702)	(2.477.200)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.800	10.489	10.615	7.569	9.401	38.074	13.039	6.208	9.716	8.907	75.945	8.655	8.917	9.388	13.895	116.800
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000	180	182	130	161	652	223	106	166	153	1.300	148	153	161	238	2.000
DAMAIIS	114.800	10.309	10.433	7.440	9.240	37.422	12.816	6.102	9.550	8.755	74.644	8.507	8.765	9.227	13.657	114.800
RECEITAS DE CAPITAL	1.390.000	124.827	126.323	90.079	111.881	453.110	155.175	73.882	115.626	106.001	903.793	103.002	106.122	111.719	165.363	1.390.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	22.160.000	1.986.007	2.017.434	1.436.242	1.784.212	7.223.895	2.474.014	1.188.518	1.840.591	1.686.869	14.413.878	1.638.776	1.688.413	1.777.632	2.631.401	22.160.000
DESPESAS CORRENTES	19.592.000	1.754.942	1.775.281	1.282.616	1.578.936	6.391.676	2.167.639	1.062.304	1.629.843	1.498.995	12.750.367	1.458.221	1.500.638	1.576.734	2.306.050	19.592.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.563.016	1.034.842	1.046.695	759.531	932.273	3.773.340	1.275.287	631.200	961.939	895.686	7.527.452	861.925	886.643	930.989	1.386.006	11.563.016
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.028.984	720.100	728.586	522.985	646.664	2.618.336	892.252	431.105	667.904	613.309	5.222.904	596.297	613.994	645.745	950.044	8.028.984
DESPESAS DE CAPITAL	2.324.000	208.662	211.144	160.755	187.082	757.633	269.217	123.767	193.321	177.285	1.511.222	172.288	177.486	186.912	276.192	2.324.000
INVESTIMENTOS	2.134.000	191.569	193.877	136.442	171.789	695.697	238.006	113.668	177.516	162.795	1.387.682	158.208	162.980	171.541	253.588	2.134.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000	17.063	17.267	12.313	15.293	61.936	21.211	10.099	15.805	14.489	129.540	14.079	14.506	15.271	22.604	190.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	22.160.000	1.963.694	1.986.426	1.433.271	1.766.018	7.149.309	2.426.766	1.186.072	1.823.163	1.676.280	14.261.679	1.630.509	1.678.124	1.763.646	2.582.242	21.916.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2016.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE FINANÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 753/2015, de 21 de outubro de 2015, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de PALHANO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.palhano.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

PALHANO, 21 de outubro de 2015.


FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL